



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, de 2023. (Do Sr. Deputado **Mario Frias**)

Apresentação: 17/08/2023 16:16:52.573 - MESA

RIC n.2131/2023

Solicita à Excelentíssima Ministra da Cultura, Sra. Margareth Menezes da Purificação Costa, informações a respeito da contratação, por parte do Ministério da Cultura, de empresa para realizar agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos a Vossa Excelência que seja encaminhado à Excelentíssima Ministra da Cultura, Sra. Margareth Menezes da Purificação Costa, informações a respeito da contratação, por parte do Ministério da Cultura, de empresa para realizar agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais.

De acordo com dados compiladas do Diário Oficial da União (DOU), obtivemos informações que fora realizado o contrato nº 9/2023, entre o Ministério da Cultura e a agencia de viagens DF TURISMO E EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 22.521.135,16 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), assinado no dia 07 de agosto de 2023.

Desta forma entendemos por bem, solicitar documentos e apresentar os seguintes questionamentos referentes ao tema proposto:

- 1- Requeremos informações com o envio da extração integral do processo que originou o contrato supracitado, bem como a íntegra de todos os processos correlacionados e/ou documentos apensos.
- 2- Requeremos informações com o prazo de vigência do contrato supracitado.
- 3- Requeremos informações com o envio da natureza das viagens a serem realizadas por meio da agência contratada.
- 4- Requeremos informações com os possíveis beneficiados pelas viagens, como também informação se os usuários serão servidores, terceirizados ou também

LexEdit
CD238956262200*



por pessoas alheias ao Ministério da Cultura.

- 5- Requeremos informações com a íntegra dos programas, planos, palestras e eventos gerais que justificaram a contratação da agência de viagens com o valor montante de valor de R\$ 22.521.135,16 (vinte e dois milhões quinhentos e vinte e um mil cento e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

Importante destacar que informações disponibilizadas no portal de transparência do Governo Federal, não exime o requerido Ministério de apresentar os dados solicitados, no que queremos que as informações pedidas sejam precisas e pormenorizadas.

JUSTIFICAÇÃO

Causa-nos grande preocupação o Extrato de Contrato nº 9/2023, cujo foi publicado no Diário Oficial da União no dia 16 de agosto de 2018, Edição 156, Seção 3, Página 9, onde demonstrou a pactuação pelo Ministério da Cultura de um contrato com a agência de viagens DF TURISMO E EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 22.521.135,16.

Ressalta-se que o valor contratado com uma agência de viagens, com o dispêndio de um valor tão alto é um completo absurdo e que foge à naturalidade, visto que o gasto de recursos públicos para viagens, deslocamentos e diárias de pessoas ligadas ao Ministério da Cultura, não é justificável.

Ademais, o que demonstra absoluta malversação do erário, caso o contrato tenha a vigência de 1 ano, ou seja, 12 meses, o valor total gasto com viagens e outros serviços agenciados ultrapassaria mensalmente o montante de R\$ 1.875.000,00.

Ainda, no que se refere ao possível uso do erário para pagamento de diárias e passagens, é importante destacar que o Ministério da Cultura já utilizou dinheiro público para custear viagens a pessoas sem vínculo oficial com órgãos desse Ministério, com o fim de fazer suposta representação, temos por bem nos atentar a possível crime de usurpação de função pública previsto no código penal.

O devido uso do erário, com zelo e responsabilidade é o minimamente esperado pelo gestor público, no que como parlamentar, tenho o dever/poder de zelar e fiscalizar.

Por essa razão, solicitamos que sejam prestados os devidos esclarecimentos e o envio da documentação solicitada.

Sala de Sessões, 17 de agosto de 2023.

Deputado **MARIO FRIAS**
PL/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mario Frias
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238956262200>



* c d 2 3 8 9 5 6 2 2 0 0 * LexEdit